

Valor Total

R\$ 8.128.920,00

São João do Paraíso - MA, 25 de Outubro de 2022

Folha nº 273  
Processo nº 077-2022  
Rubrica R

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela Secretária Municipal de Educação 002/2022	Amaro Martins Queiroz Neto 402.771.601-97

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 50c3066bc97e1eac22d8434aeeec708ed

**?TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022/SRP**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022/SRP**

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto dos itens **01, 02 e 03** do presente processo licitatório para empresa: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.400.306/0001-87, vencedora com proposta apresentada no valor total: R\$ 8.128.920,00 (oito milhões cento e vinte e oito mil novecentos e vinte reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 24 de outubro 2022.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 58e871693138b3189f4aaf13e55ad0b3

**LEI Nº 0225/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**LEI Nº 0225/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Lei que altera a lei 0203/2021, no qual " Dispõe sobre a premiação para os campeonatos municipais anuais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu, em nome do povo, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica determinado que a título de prêmio em forma de incentivo ao desenvolvimento do Esporte, fica o poder executivo municipal autorizado a repassar em valores líquidos a importância de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), para as seguintes premiações:

- 1º lugar- equipe Campeã - Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
  - 2º lugar- equipe Vice-Campeã - Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
  - Melhor Artilheiro- R\$ 300,00 (trezentos reais);
  - Melhor Jogador - R\$ 300,00 (trezentos reais);
  - Melhor Goleiro - R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Art. 3º** - A premiação que trata o art.1º, será repassada às equipes ganhadoras na seguinte ordem e nos respectivos valores.
- Art. 4º** - O valor será pago via transferências para a conta corrente da equipe/ou representante membro da equipe.
- Parágrafo único- No ato da inscrição da equipe, deverá ser informada a conta corrente para transferência caso seja classificada conforme Art.3º.
- Art.5º** A secretaria Municipal de Esporte apresentará os nomes e documentação dos responsáveis á Secretária Municipal de Finanças, que procederá com os pagamentos.
- Art.6º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria da secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.
- Art.7º** - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2022, SÃO JOÃO DO PARAÍSO -MA.**

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES  
Código identificador: cbd595659249419332c1f2b38ec08c4c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.003/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.**

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.003/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. Secretaria Municipal de Educação, através do Secretaria Municipal de Educação, informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Município do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 2961, Quarta feira, 19 de Outubro de 2022, OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ONDE LEU-SE: **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12.361.0003.2010.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ÓRGÃO: 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB UNIDADE: 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 12.365.0013.2062.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, ÓRGÃO: 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB